

PROJETO DE LEI Nº 40 / 2008.

Altera para “Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”, a denominação da atual “Rua Ventura”, localizada na Vila das Palmeiras, em Piraí, 1º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”, a atual “Rua Ventura”, localizada na Vila das Palmeiras, em Piraí, 1º Distrito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Com a aprovação da presente proposição, se estará fazendo justiça, homenageando uma pessoa ali residiu por muito tempo e foi um morador muito querido naquele bairro.

Filho de Domingos Pinto Ribeiro (Cabo Domingos) e de Maria Gonçalves Ribeiro, nasceu em 02 de agosto de 1941, tendo falecido em 23 de julho de 1974, aos 33 anos de idade incompletos, tragicamente em um acidente com uma carreta Scânia, na Rodovia Presidente Dutra, perto do Posto Nacional.

Sr. Estevam, casou-se com Nair de Melo Ribeiro em 23 de dezembro do ano de 1960 e foram morar em uma casa de pau-a-pique na Rua Ventura nº 60, bairro da Vila das Palmeiras, neste 1º Distrito.

O casal teve 04 filhos, Luiz Cláudio Gonçalves Ribeiro, Rosangela de Melo Ribeiro Izaquiel, Cláudia de Melo Ribeiro e Estevam Gonçalves Ribeiro Junior, estando hoje com 12 netos e 01 bisneto.

Apenas ao presente Projeto de Lei, um abaixo-assinado dos moradores da Rua Ventura, Bairro da Vila das Palmeiras, concordando com a mudança do nome da presente Rua para “Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 2008.

LÉLIO DA SILVA VIEIRA
- Vereador -